



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8734 , DE 18 DE MAIO DE 1999.

Promove Oficial no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major BM do QOBM, pelo critério de antiguidade, o CAP BM RE 0007-4 VILSON VLADIMIR WOTTRICH.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 1999.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

maio Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 18 de de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 001/99

CONVITE Nº 001/99

OBJETO: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração do Estado do Rio de Janeiro.

ABERTURA: 10/06/99, às 14h30min, no Departamento de Administração do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Assembleia, nº 15, 2º andar, sala 201, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

LOCAL DE ENTREGA: Rua da Assembleia, nº 15, 2º andar, sala 201, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DESCRIÇÃO: Material de consumo para o Departamento de Administração do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO